



## Atividades Complementares

São reconhecidas como Atividades Complementares as listadas em anexo. O responsável deve preencher e assinar essa ficha. Esta deve ser entregue na Secretaria da Coordenação e também enviada por e-mail: [coordciv@ufscar.br](mailto:coordciv@ufscar.br).

Essa ficha será arquivada na Coordenação de Curso por pelo menos um ano após a formatura do aluno.

Nome do Aluno:

RA do Aluno:

Ano/Semestre (ex. 2009/1) do término da Atividade:

Descrição da Atividade (ver anexo como preencher esse item, destaque em verde):

No. De Horas (ver anexo número máximo de horas de cada atividade, destaque em azul):

Responsável (ver anexo quem é responsável pela atividade, destaque em amarelo):

- Nome:

- Assinatura / Data:

Coordenador de Curso:

- Nome:

- Assinatura / Data:

ANEXO: Atividades e Responsável

**OBS: Cada 15 horas = 1 crédito.**

1. Certificado de participação em atividades de extensão devidamente homologadas pelo órgão competente de universidade reconhecida pelo MEC, até **45 horas** por ano.
  - a. O coordenador da atividade de extensão deve preencher e assinar o formulário.
  - b. Deve constar na Descrição da Atividade
    - i. **Atividade de Extensão**
    - ii. Período: data inicial a data final
    - iii. Título:
    - iv. Descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno
2. Certificado de participação em encontros, reuniões científicas, simpósios, e similares, em Engenharia Civil ou em áreas correlatas, ou outras de interesse público relacionadas com o exercício de sua futura profissão, até **45 horas** por ano.
  - a. O próprio aluno pode preencher e assinar o formulário
  - b. O aluno deve ANEXAR cópia do certificado ou do artigo
  - c. Cada certificado vale 1 crédito (15 horas), limitado a 3 (45 horas) créditos reconhecidos no curso.
  - d. Deve constar na Descrição da Atividade
    - i. **Participação em Reunião Científica**
    - ii. Data:
    - iii. Título do Evento:
3. Publicação de artigos científicos ou de divulgação da Engenharia Civil, ou outros assuntos de interesse público, relacionados com o exercício de sua futura profissão, até **45 horas** por ano.
  - a. O próprio aluno pode preencher e assinar o formulário
  - b. O aluno deve ANEXAR cópia do certificado ou do artigo
  - c. Cada certificado vale 1 crédito (15 horas), limitado a 3 (45 horas) créditos reconhecidos no curso.
  - d. Deve constar na Descrição da Atividade
    - i. **Publicação de Artigo Científico**
    - ii. Referência Bibliográfica Completa.
4. Participação em projetos de pesquisa, nos moldes de Iniciação Científica, devidamente comprovado, até **60 horas** por ano.
  - a. O orientador deve preencher e assinar o formulário.
    - i. OU
  - b. O próprio aluno pode preencher e assinar o formulário, nesse caso devendo ANEXAR o certificado de aprovação do Relatório
  - c. Deve constar na Descrição da Atividade
    - i. **Iniciação Científica**

- ii. Período: data inicial a data final
  - iii. Título:
  - iv. Agência financiadora (ou escrever voluntário)
- 5. Participação no grupo PET/CAPES, até 45 horas por ano.
  - a. O coordenador da atividade deve preencher e assinar o formulário.
  - b. Deve constar na Descrição da Atividade
    - i. **PET/CAPES**
    - ii. Período: data inicial a data final
    - iii. Título:
    - iv. Descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno
- 6. Participação em atividades de monitoria (com ou sem bolsa) ou no curso pré-vestibular da UFSCar, até 30 horas por ano.
  - a. O orientador deve preencher e assinar o formulário.
  - b. OU
  - c. O próprio aluno pode preencher e assinar o formulário, devendo ANEXAR o certificado de aprovação do Relatório
  - d. Deve constar na Descrição da Atividade
    - i. **Monitoria**
    - ii. Período: data inicial a data final
    - iii. Disciplinas:
    - iv. Agência financiadora (ou escrever voluntário)
- 7. Participação em atividades de bolsa-treinamento ou bolsa-atividade, até 30 horas.
  - a. O coordenador da atividade de extensão deve preencher e assinar o formulário.
  - b. OU
  - c. O próprio aluno pode preencher e assinar o formulário, devendo ANEXAR o certificado de aprovação do Relatório
  - d. Deve constar na Descrição da Atividade
    - i. **Bolsa Treinamento ou Bolsa Atividade**
    - ii. Período: data inicial a data final
    - iii. Título:
    - iv. Descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno
- 8. Participação em projetos sociais relacionados à Engenharia Civil como voluntário, até 30 horas.
  - a. O aluno pode preencher e assinar o formulário
  - b. O aluno deve ANEXAR carta de instituição reconhecida descrevendo as atividades do aluno e o número de horas.
  - c. Deve constar na Descrição da Atividade
    - i. **Participação em Projeto Social**
    - ii. Instituição:
    - iii. Período: data inicial a data final
    - iv. Título:
    - v. Descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno
- 9. Participação em atividades de empresas juniores ou Centro Acadêmico (CA) do curso de Engenharia Civil ou Diretório Central dos Estudantes (DCE), até 60 horas (válido para o presidente do órgão, demais cargos máximo 45 horas).

- a. O presidente do órgão pode preencher e assinar o formulário. O presidente deve anexar a ata de posse de sua administração, registrada em cartório.
  - b. Deve constar na Descrição da Atividade
    - i. **“Cargo Ocupado” / “Nome do Órgão” (ex. Tesoureiro / Centro Acadêmico do Curso de Engenharia Civil)**
    - ii. Período: data inicial a data final
    - iii. Descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno
10. Participação em Conselhos de Curso, de Departamento ou Órgãos Colegiados da UFSCar, até **30 horas**.
- a. O presidente do Conselho deve preencher e assinar o formulário
  - b. Deve constar na Descrição da Atividade
    - i. **Membro do “Nome do Conselho” (ex. Membro do Conselho de Curso do DECiv)**
    - ii. Período: data inicial a data final
11. Disciplinas cursadas em intercâmbio, até **(sem limite)**.
- a. O responsável pelo intercâmbio deve preencher e assinar o formulário
  - b. Deve constar o nome da disciplina cursada, o status de aprovação e a carga horária presencial
    - i. **Disciplina cursada em intercâmbio**
    - ii. Período: data inicial a data final
  - c. Cada 15 horas de carga horária presencial das disciplinas cursadas no intercâmbio equivalente a 1 crédito da UFSCar